





Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 14 de Julho de 2022.

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0806202204-ASTT**

<b>ÓRGÃO</b>	16
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1601
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT 06.181.0006.2.123 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal-ASTT
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, pessoa jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO:1**

Aquisição de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e de código de barras, bem como a aquisição de bobina de papel térmico para relógio de ponto para registro de frequência dos servidores da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, incluindo seus componentes como fontes de alimentação e baterias, com instalação na respectiva ASTT.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a aquisição dispondo sobre a implantação do ponto eletrônico na ASTT, instituindo a obrigatoriedade da utilização de sistema eletrônico com identificação biométrica para controle da jornada de trabalho dos servidores da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses a partir da expedição desta ordem de serviços.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 03 de Junho de 2022.

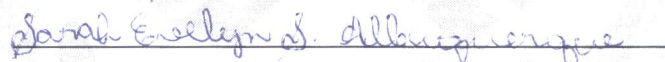
**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	DEMUTRAN	GCM	QTD TOTAL
01	Relógio Ponto com Leitor Biometria Digital de no mínimo 100 funcionários, Características: Entradas e Saídas de funcionários registradas com exatidão. Função de Economia e gerenciamento de Energia. Funciona com impressão digital, senha e proximidade.	UND	01	01	02

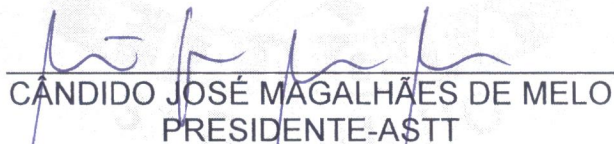


<p>Capacidade de armazenamento de 10.000 impressões digitais e acima de 3.000.000 registros (capturas de digitais). Web Server embarcado. Tempo de leitura menor que 1 segundo. Exportação de dados direta via USB com a possibilidade de configurações do equipamento, do empregador, do colaborador de biometrias e coleta de eventos. Possuir sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador. Bivolt Automático (110 / 220 volts). Possuir sistema de impressão com velocidade de 68 mm/s ou superior. Alimentação: 9 VDC. Comunicação via WIFI e TCP/IP.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Tianguá-CE, 08 de junho de 2022.



SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE  
SECRETARIA EXECUTIVA -ASTT



CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO  
PRESIDENTE-ASTT



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Autarquia Segurança Trânsito e Transporte

### 1. OBJETO:

Aquisição de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e de código de barras, bem como a aquisição de bobina de papel térmico para relógio de ponto para registro de frequência dos servidores da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, incluindo seus componentes como fontes de alimentação e baterias, com instalação na respectiva ASTT.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição dispendo sobre a implantação do ponto eletrônico na ASTT, instituindo a obrigatoriedade da utilização de sistema eletrônico com identificação biométrica para controle da jornada de trabalho dos servidores da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

#### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades da ASTT.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados dos recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.



**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

Não há observações para o presente processo.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022. -Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
ASTT

**DE ACORDO:**

  
CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO  
PRESIDENTE  
ASTT